



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cidades
Diretoria Geral Administração e Finanças

TERMO DE CANCELAMENTO DO DOCUMENTO SEI (#INSERIR NÚMERO DO SEI DO DOCUMENTO#).

Para todos os efeitos, o documento abaixo especificado não possui validade pelas razões a seguir apresentadas.

Número SEI do Documento	44629204
Tipo do documento	<i>Despacho</i>
Razão da Invalidação	<i>Destinatário incorreto</i>

Rio de Janeiro, 22 dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Rosado Tristão Dias, Assessora**, em 22/12/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44634621** e o código CRC **F68BAA81**.

Referência: Processo nº SEI-330018/001957/2022

SEI nº 44634621